

**Contratação de Escola 2025-2026****Aviso de Abertura – Horário N.º 18**

Informa-se os interessados que se encontra aberto, na aplicação informática online SIGRHE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>), disponibilizada pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), procedimento concursal de seleção nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, relativo a contratação de escola, no grupo de **recrutamento 320 Francês**, como abaixo descrito:

Grupo de Recrutamento 320 - Francês	
Legislação de referência	Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, em conjugação com o Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio.
Identificação da modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
Identificação da duração do trabalho	Até 31/08/2026.
Número de horas semanais a concurso	06 horas.
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Barrancos.
Caraterização de funções	Atividade docente inerente ao grupo de recrutamento referido no presente aviso de abertura, de acordo com o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário (Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fev).
Requisitos de admissão	Habilitação profissional ou habilitação própria para o grupo de recrutamento 320.
CrITÉRIOS de seleção	- Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio; - Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do normativo acima referido.
Documentos necessários	- Certificado de habilitações que confere a qualificação profissional para o grupo a concurso; - Registo biográfico ou declaração de tempo de serviço prestado antes e após a profissionalização.
Publicitação da seleção	- A lista final ordenada será publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Barrancos (nº 10 do artigo 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor).

Os candidatos aos procedimentos de contratação de escola, no momento da candidatura, a realizar na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE, devem submeter eletronicamente, os documentos comprovativos dos elementos necessários à graduação profissional.

Barrancos, 27 de janeiro de 2026

O Diretor do Agrupamento,



/Francisco José Nunes Gabriel Bossa/